



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 211

Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Manutenção – C.M do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 12 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROGÉRIO PAULA DOS REIS (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108830)	Participou de uma Reunião na Reitoria do IFRR com Acessória de Mobilidade e Frota referente ao assunto de pedidos de diárias dos motoristas terceirizados.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA
DIRETORA GERAL IFRR/CÂMPUS NOVO PARAISO EM EXERCÍCIO
PORT. Nº. 0565 /GR 30/03/2015